INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pint Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025			
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 04 de outubro a 08 de novembro de 2023			
DATA E HORÁRIO	Período do curso: de 10 a 17 de novembro de 2023 Dias e horários das aulas presenciais: 10 e 13 de novembro de 2023, das 9h às 18h Período das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): de 10 a 17 de novembro de 2023			
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas	
MODALIDADE	PRESENCIAL	Nº DE VAGAS	30	
LOCAL	Sala de aula EMERJ e Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/)			
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ			
EMENTA DO CURSO	Acordo de não persecução penal; Lei de organização criminosa (12.850/13); Crimes cibernéticos; Direito probatório digital; Alterações da Lei nº 14.155 de 2021; Aspectos processuais penais dos crimes econômicos; Crimes econômicos; Direito probatório: Reconhecimento; Procedimento disciplinado no art. 226 do CPP; Resolução CNJ nº 484/2022; Dosimetria da pena.; Juiz das garantias; Análise do julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6298, 6299, 6300 e 6305			
TEMAS GERAIS				
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas em Direito Penal; Temas em Processo Penal Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Tecnologia, IA e Redes Sociais; Democracia 4.0;			

JUSTIFICATIVA	Nos últimos anos ocorreram importantes inovações legislativas na área do Processo Penal, assim como a edição de Resoluções do CNJ acerca da grande área. Para além disso, avanços recentes da tecnologia, notadamente após a pandemia da COVID-19, causaram impacto significativo na legislação penal e processual penal, de maneira a incluir diversos tipos penais cometidos por meio da internet, bem como reflexos e influência no direito probatório. Assim, o curso encontra sua justificativa na necessidade de aperfeiçoamento do magistrado em razão da robusta reforma processual penal promovida pela Lei nº 13.964/2019, e atualizá-lo acerca da jurisprudência dos tribunais superiores sobre o reconhecimento judicial, nos termos da orientação do CNJ consolidada na Resolução nº 484/2022. O magistrado será atualizado em relação aos Crimes cibernéticos e os novos tipos penais praticados por meio da rede mundial de computadores e os aspectos processuais dos crimes praticados na rede mundial de computadores Abordará, ainda, os crimes de natureza econômica da competência estadual e o tema da dosimetria da pena.	
OBJETIVO GERAL	Ao concluir o curso, o magistrado estará apto a atuar de maneira consentânea com os aspectos relevantes trazidos pela Lei nº 13.964/2019, bem como sobre tópicos processuais importantes da Lei nº 12.850/2013, pertinentes aos meios de obtenção de prova. Além disso, atuar de acordo com o reconhecimento disciplinado no Código de Processo Penal, em sintonia com Resolução nº 484/2022 do CNJ. O magistrado também estará apto a atuar com a nova modalidade de crimes cibernéticos e as provas digitais, bem como sobre aspectos relevantes de crimes econômicos da competência estadual e a dosimetria da pena. O curso também atualizará o aluno sobre aspectos relevantes do Juiz das Garantias.	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Ao final da aula 1, o magistrado será capaz de compreender os aspectos da jurisprudenciais recentes do acordo de não persecução penal, sobretudo os seus pontos relevantes. Ao final da aula 2, o magistrado será capaz de analisar os aspectos complexos sobre a delação premiada previstos na Lei nº 12.850/13, de maneira a contribuir no cotidiano das varas criminais. Ao final da aula 3, o magistrado será capaz de identificar os novos tipos dos delitos praticados por meio da rede mundial de computadores, modalidade criminosa que ganhou força na era pós-pandemia. Ao final da aula 4, após aprofundar sobre os tipos penais cibernéticos na aula anterior, o magistrado será capaz de identificar e validar os aspectos probatórios dos crimes digitais, em consonância com a "cadeia de custódia da prova", implementada pela Lei nº 13.964/2019. Ao final da aula 5, o magistrado será capaz de avaliar os aspectos relevantes sobre crimes econômicos de competência estadual, em especial os crimes contra a ordem tributária, lavagem de capitais e crimes contra a administração pública estadual. Ao final da aula 6, após aprofundar sobre os tipos penais econômicos na aula anterior, o magistrado será capaz de analisar e julgar a partir dos aspectos processuais específicos sobre estas modalidades de crimes. Ao final da aula 7, o magistrado estará atualizado com a jurisprudência dos tribunais superiores sobre o reconhecimento disciplinado no art. 226 do Código de Processo Penal, alinhado com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 484/2022, do Conselho Nacional	

de Justiça.

Ao final da aula 8, o magistrado será capaz de avaliar os aspectos relevantes e atuais sobre dosimetria da pena, com enfoque no aperfeiçoamento da aplicação das sentenças criminais.

Ao final da aula 8, o magistrado será capaz de compreender a visão sistêmica do instituto e seus efeitos práticos.

DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE

Coordenação:

COORDENAÇÃO

Luciano Silva Barreto

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Universidade Santa Úrsula (1985) e mestrado em Direito pela Universidade Iguaçu (2005). Atualmente é professor responsável de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/8557482137285908

Antônio José Campos Moreira

Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Universidade Gama Filho (1984). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5027618517427092

Renato Brasileiro de Lima

DOCENTES

Promotor da Justiça Militar da União em São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2000), possui especialização em Ciências Penais pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais. Atuou como Defensor Público da União entre 2002 e 2005, exercendo desde dezembro de 2005 a função de Promotor da Justiça Militar da União em São Paulo. Ex-professor substituto da Universidade Federal de Juiz de Fora, da Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (SP) e do Complexo Educacional Renato Saraiva (CERS). Atualmente, é professor de Processo Penal e Legislação Criminal Especial do G7 Jurídico. Tem diversas obras publicadas pela Editora Juspodivm: Manual de Processo Penal; Manual de Legislação Criminal Especial; Manual de Execução Penal; Manual de Jurisprudência Criminal; Código de Processo Penal Comentado. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2231870321337206

João Paulo de Carvalho da Costa

Promotor de Justiça. Professor de Direito Constitucional e Direito Processual Penal. Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis - UCP (2006). Pós-Graduado Lato Sensu pela Universidade Gama Filho - UGF (2008) e pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ (2010).

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5921454965375144

Anderson de Paiva Gabriel

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutor e Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pesquisador Visitante (Visiting Scholar) na Stanford Law School (Stanford University) e na Berkeley Law

School (University of California-Berkeley). Pós-Doutorado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com período na Stanford Law School (Stanford University). Atualmente, exerce a função de Juiz Auxiliar no Supremo Tribunal Federal (STF). Foi Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na gestão do Ministro Luiz Fux, exercendo as atribuições de Coordenador Processual (2020/2022). Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7758145565226157

Renan de Freitas Ongaratto

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2014). É pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes - UCAM/RJ e especialista em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ. Autor do Livro "O direito de resistir: estudo comparativo" (1 Ed. João Pessoa: Editora Sal da Terra, 2020. 83 p (ISBN 978-65-991217-0-8). Foi magistrado no Estado do Pará e é atualmente magistrado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0417505222654469

José Maria de Castro Panoeiro

Procurador da República. Doutor em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2020). Mestre em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2013). Pesquisador do Centro de Pesquisas João Marcelo de Araújo Júnior em Crimes Empresariais e Compliance (CPJM-UERJ). Professor de Direito penal dos cursos de Pós-Graduação lato sensu da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), do CEPED/UERJ, da PUC-RJ (Ciências Criminais), da UNIDOMBOSCO, da Escola Paulista da Magistratura, da Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo, da Escola Superior do Ministério Público de Goiás (ESMPGO) e da Escola e de Administração Judiciária (ESAJ-TJRJ). Instrutor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). Instrutor-conteudista da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM). É Membro do Ministério Público Federal desde 2004 (Procurador da República) com atuação na área criminal. Designado pela Portaria PGR/MPF N 526, DE 5 DE JULHO DE 2023 para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio de Janeiro - GAECO-MPF/RI.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpg.br/4998343247472679.

Walter Aranha Capanema

Advogado. Possui graduação em Direito pela Universidade Santa Úrsula (1997) e Pós-Graduação em Direito Público e Privado pela EMERJ-UNESA em (2004). Atualmente é Coordenador-Geral da Pós-Graduação em Direito Digital da FEMPERJ e dos Cursos de Direito Digital da EMERJ. É também Diretor de Inovação e Ensino da Smart3.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3507687322477865

Marcus Henrique Pinto Basilio

Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do TJRJ. Graduação em Direito.

Marco Antônio Casal Oliveira

Advogado. Possui graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes (2015). Tem experiência na área de Direito, com pós-graduação em Criminologia, Direito e Processo Penal pela Universidade Candido Mendes (2017) e pós-graduação em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é Professor-Monitor da matéria de Direito Processual Penal na Escola da Magistratura do Estado do

Rio de Janeiro e leciona no curso preparatório para ingresso na EMERJ (PREMERJ) na mesma instituição. Também é Residente Jurídico na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e exerce advocacia autônoma.

Link para o Lattes: https://lattes.cnpq.br/9775429338350791

Metodologia participativa por meio do ensino teórico aliado a aspectos do cotidiano das varas criminais, tais como fatos reais do dia a dia, jurisprudência e questões complexas propostas para discussão. As aulas serão em parte expositiva-dialogadas com a utilização da metodologia ativa de *Brainstorm* para a avaliação diagnóstica do conhecimento prévio dos alunos ao início de cada aula/tema e uso do Estudo de caso para a reflexão e proposição de resolução a partir de *hard cases*, conforme a descrição dos tempos destinados para cada atividade.

METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO

Modalidade Semipresencial: aulas presenciais em sala de aula e atividades prévias de leitura e um período de avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:

- (x) Quadro branco
- (x) Power point

Metodologias ativas: (x) Estudo de caso

PROGRAMAÇÃO

Aula 1

TEMA DA AULA: Acordo de não persecução penal

Dia: 10/11 Hora: das 9h às 11h **Ementa:** Acordo de não persecução penal; Três anos de vigência do pacote anticrime; Atualização da jurisprudência dos tribunais superiores e aspectos práticos.

Conteúdo programático: Principais aspectos práticos do novo instituto inserido pela Lei

n.13.964/2019. Jurisprudência dos Tribunais Superiores; Resolução do Órgão Especial do

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nº 30/2022. **Docente: José Maria de Castro Panoeiro**

Carga horária: 2 horas presencial Mediador: Marco Antonio Casal Oliveira

Intervalo: 10 minutos

Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (20 min); aula expositivadialogada (45 min); Estudo de caso concreto em grupo (30 min); sistematização (15 min.).

Aula 2

TEMA DA AULA: Lei nº 12.850/2013 (lei de organização criminosa)

Dia: 10/11 Hora: das 11h às 13h **Ementa:** Lei de organização criminosa (12.850/13). Aspectos processuais da Lei; Meios de obtenção de prova; delação premiada.

Conteúdo programático: Processo Penal e Justiça Negocial; Aspectos práticos dos meios de obtenção de prova previstos na Lei nº 12.850/13. **Docente: Antônio José Campos Moreira**

Carga horária: 2 horas presencial	Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (20 min); aula expositivadialogada (45 min); Estudo de caso concreto em grupo (40 min); sistematização (15 min.).
Aula 3 Dia: 10/11 Hora: das 14h às 16h	TEMA DA AULA : Crimes cibernéticos: Novos tipos penais praticados por meio da rede mundial de computadores. Ementa: Cibernética e Direito Penal. Tipos de crimes digitais. Alterações da Lei nº 14.155 de 2021
Carga horária: 2 horas presencial	Conteúdo programático Crimes cibernéticos: conceito, classificação. Tipificação de condutas. Sujeitos passivo e ativo nos crimes desta natureza. Docente(s): Walter Aranha Capanema
Intervalo: 10 minutos	Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (20 min); aula expositivadialogada (45 min); Estudo de caso concreto em grupo (30 min); sistematização (15 min.).
Aula 4 Dia: 10/11 Hora: das 16h às 18h Carga horária: 2 horas	TEMA DA AULA: Aspectos processuais dos crimes praticados na rede mundial de computadores: Competência; Direito probatório digital Ementa: Investigação. Competência processual penal nos crimes cometidos por meio da internet. Alterações da Lei nº 14.155 de 2021 Conteúdo programático: Métodos investigativos dos crimes digitais. Regras específicas sobre competência processual penal para os crimes cometidos na rede mundial de computadores as modificações da Lei nº 14.155 de 2021 Docente(s): João Paulo de Carvalho da Costa
presencial	Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (20 min); aula expositivadialogada (45 min); Estudo de caso concreto em grupo (40 min); sistematização (15 min.).
Aula 5 Dia: 13/11	TEMA DA AULA: Crimes econômicos Ementa: Lavagem de capitais; Crimes contra a ordem tributária de competência estadual; Crimes contra a Administração pública.
Hora: 9h às 11h Carga horária: 2 horas presencial	Conteúdo programático: Análise da Lei nº 8.137/1990. Crimes contra a administração pública presentes nos artigos 312 ao 327 do Código Penal. Docente: Anderson de Paiva Gabriel
Intervalo: 10 minutos	Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (20 min); aula expositivadialogada (45 min); Estudo de caso concreto em grupo (30 min); sistematização (15 min.).
Aula 6 Dia: 13/11	TEMA DA AULA: Dosimetria da pena Ementa: Dosimetria da pena: Atual posição dos tribunais superiores sobre aplicação da pena.

Hora: das 11h às 13h	Conteúdo programático: Dosimetria da pena: Atual posição dos tribunais superiores sobre aplicação da pena. Docente: Marcus Henrique Pinto Basilio	
Carga horária: 2	Docente. Marcus Henrique Finto Basino	
Carga horária: 2	Metadologia e Avaliação de aprendizaçam. Praincterm (20 min): quia expecitiva	
horas	Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (20 min); aula expositiva-	
presencial	dialogada (45 min); Estudo de caso concreto em grupo (40 min); sistematização (15 min.).	
	TEMA DA AULA: Direito probatório: Reconhecimento previsto no art. 226 do CPP.	
Aula 7	Posição dos tribunais superiores sobre o tema	
	Ementa: O direito probatório no âmbito do processo penal. Reconhecimento de pessoas	
Dia: 13/11	e a jurisprudência dos Tribunais Superiores.	
Hora: das 14h	e a jurisprudencia dos rribuliais Superiores.	
às 16h	Conteúdo programático: O reconhecimento previsto no art. 226 do Código de Processo	
	Penal e a Resolução CNJ nº 484/2022.	
Carga horária: 2	Docente: Renan de Freitas Ongaratto	
horas	Docente. Kenan de Freitas Ofigaracto	
presencial	Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (20 min); aula expositiva-	
	dialogada (45 min); Estudo de caso concreto em grupo (30 min); sistematização (15 min.).	
Intervalo: 10	dialogada (45 mm), Estado de caso concreto em grupo (56 mm), sistematização (15 mm).	
minutos		
	TEMA DA AULA: Juiz das Garantias.	
Aula 8		
	Ementa: Juiz das garantias; Inovações criada pelo pacote anticrime (Lei nº 13.964/2019)	
Dia: 13/11	ADI's nº 6298, 6299, 6300 e 6305;	
Hora: das 16h		
às 18h	Conteúdo programático: Histórico, evolução e aplicação prática da inovação prevista no	
Carga horária: 2	novo art. 3-B do Código de Processo Penal.	
horas		
presencial	Docente: Renato Brasileiro de Lima	
presential		
	Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (20 min); aula expositiva-	
	dialogada (45 min); Estudo de caso concreto em grupo (40 min); sistematização (15 min.).	
Material no		
AVA	Material no AVA:	
	Aula 1	
	Leitura obrigatória:	
Período: de 10	O MOMENTO PROCESSUAL ADEQUADO PARA PROPOSITURA DE ACORDO DE NÃO	
a 17/11	PERSECUÇÃO PENAL E A APLICAÇÃO DE DIREITO INTERTEMPORAL. Revista Brasileira de	
	Ciências Criminais. vol. 194. 2023.p. 181 - 220. Jan - Fev. Júlio Cesar de Aguiar; Nefi	
	Cordeiro; Mirella de Carvalho Aguiar.	
Carga horária: 2	Aula 2	
horas	Leitura obrigatória:	

ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA - CRIME ORGANIZADO (LEI 12.850/2013) Revista dos Tribunais. vol. 938/2013. p. 241 – 297.Dez/2013 Doutrinas Essenciais Direito Penal e Processo Penal. vol. 5/2015. Jan. Luiz Regis Prado.

Aula 3

Leitura obrigatória:

Os desafios da cooperação judicial das Empresas de internet. Walter Aranha Capanema. Revista Emerj vol. 20 nº 3.

Dos delitos informáticos ao crime cibernético: uma aproximação conceitual e político-criminal. Carlos María Romeo Casabona. Ciências Penais | vol. 4/2006. p. 83 – 121. Jan – Jun. 2006. Doutrinas Essenciais de Direito Penal Econômico e da Empresa. vol. 6. p. 509 – 552. Jul. 2011

Material de apoio:

"A era digital e os novos paradigmas da investigação criminal" - https://juristas.com.br/2019/03/19/a-era-digital-e-os-novos-paradigmas-da-investigação-criminal/

"Metadados em WhatsApp: Uma nova perspectiva de coleta de evidências" - https://juristas.com.br/2019/03/27/metadados-em-whatsapp-uma-nova-perspectiva-de-coleta-de-evidencias/

"A investigação do caso Marielle e a nova fronteira digital da investigação" - http://bahia.ba/justica/a-investigac%CC%A7a%CC%83o-do-caso-marielle-e-a-nova-fronteira-digital-da-investigac%CC%A7a%CC%83o/

Vídeo "A cidade mais perigosa da Internet" (Norton) - https://youtu.be/mJ0bN6Nq0PE

Aula 4

Leitura obrigatória:

A cadeia de custódia como elemento fundamental da validade e utilidade das provas digitais. Boletim Revista dos Tribunais Online. vol. 36/2023. Fev. 2023 DTR\2023\737. Maurício Tamer.

Dado informático como fonte de prova penal confiável(?): apontamentos procedimentais sobre a cadeia de custódia digital. Carlos Hélder C. Furtado Mendes. Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 161/2019. p. 131 – 161. Nov.2019.

Aula 5

Leitura obrigatória:

Processo Penal Aplicado à Criminalidade Econômico-Financeira; Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 114/2015. p. 279 – 320. Maio - Jun/2015 Doutrinas Essenciais Direito Penal e Processo Penal. vol. 7/2015. p. 49 – 90. Dez/2015. Diogo Rudge Malan.

Aula 6

Leitura obrigatória:

Problemas Pontuais Da Lei De Lavagem De Dinheiro. Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 31/2000. p. 183 – 200. Jul – Set. 2000 Doutrinas Essenciais de Direito Penal Econômico e da Empresa. vol. 4. p. 237 – 257. Jul/2011. Andre Luis Callegari.

	Aula 7 Leitura obrigatória: O reconhecimento de pessoas a partir do HC 598.886/SC: Análise Das Consequências Jurídicas Do Descumprimento Do Procedimento Legal. Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 179/2021. p. 331 – 352. Maio/2021 DTR\2021\7815. Luiz Antonio Borri. Gustavo Noronha de Ávila. Aula 8 Leitura obrigatória: Juiz das Garantias Bibliografia, Legislação e Jurisprudência Temática. Supremo Tribunal Federal: Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação Coordenadoria de Biblioteca. 2º edição. outubro 2021. Material de apoio: O juiz de garantias no Brasil e no Chile: breve olhar comparativo. Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 168/2020. p. 93 - 123.Jun/2020. Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho.
Módulo de Avaliação final no AVA Carga horária: 2 horas	Avaliação final: Estudo de caso Registro Reflexivo Avaliação das aulas
AVALIAÇÃO (100 pontos)	Presença e participação ativa nas aulas: 80 pontos Avaliação final: 20 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. METODOLOGIA DO CURSO: A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- **2. AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço http://virtual.emerj.com.br/. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso,

com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.

- 3. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD): Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- 4. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS: Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- 5. AVALIAÇÃO. Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
- 6. FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO: A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- 7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**. A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br